



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 362 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.006045/2022-27

Concórdia-SC, 20 de outubro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias da servidora **JUCELE GRANDO**, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, SIAPE 2577926, a partir de 21/10/2022, em virtude das demandas da Coordenação de Gestão de Pessoas.

Art. 2º O período interrompido será gozado a partir do dia 16/11/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 17:27)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **362**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/10/2022** e o código de verificação: **39380eea61**